



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

RESULTADO DOS RECURSOS

PSS Edital 23/Campus Limoeiro do Norte - IFCE/2023

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	RECURSO	ANÁLISE PELA BANCA EXAMINADORA
1500161	Cláudio Landney Lima Bandeira	INDEFERIDO	<p>Critério: Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação.</p> <p>Justificativa: Fui admitido como professor do Ensino Médio Integrado (EMI) pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) e lotado na Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Avelino Magalhães no dia 09/10/2012, e este vínculo não teve interrupções, conforme comprovei por declaração e cópia da Carteira de Trabalho autenticada em cartório. Desse modo, em 12/2023, possuo mais de 11 anos de exercício do magistério na área de informática nessa instituição de ensino público. Entretanto, na Carteira de Trabalho, há um registro de saída, mas não do Centec, o que pode ser observado pelo carimbo e demais informações que divergem. Devido ao erro por parte do empregador Robson Assunção Cavalcante - ME, gerou-se confusão ou interpretações equivocadas. Apesar de compreender que isto não acarreta</p>	<p>A declaração de vínculo de trabalho apresentada à esta banca não possui autenticação em cartório, nem ateste de autenticidade por agente público conforme requisita o item 12.28 do edital Nº 23/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE.</p> <p>Também não consta na cópia do documento de carteira de trabalho correção quanto à data de demissão, ou readmissão que possibilite a contagem de exercício do magistério além do período que consta no documento, qual seja, de 09 de outubro de 2012 à 26 de janeiro de 2016.</p>

			<p>problemas do ponto de vista legal, me responsabilizo pela exatidão e veracidade das informações, sujeitando-me às penas da Lei. Assim, solicito a correção da minha pontuação no critério G, que, dadas suas restrições, deve possuir valor 40 e não 12 pontos, como informado no resultado provisório.</p>	
--	--	--	--	--